

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
195354	76047/13	SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
195120	74097/13	EDSON SANTOS DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
195896	76111/13	PADARIA E LANCHONETE MANA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
196927	76203/13	ABES SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
196128	73098/13	JOSE CARLOS MOURA CAIRO	LIVIA RIHAN KALID	200,00
198389	73095/13	JOSE CARLOS MOURA CAIRO (NARCISO ENXOVAIS)	LIVIA RIHAN KALID	306,27
198947	76114/13	JOSE CARLOS MOURA CAIRO (NARCISO ENXOVAIS)	LIVIA RIHAN KALID	1.837,60
198946	76112/13	PADARIA E LANCHONETE MANA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	408,36
201801	77305/13	COND. DO EDF. CIDADE DO SALVADOR	LIVIA RIHAN KALID	764,00
191316	74769/13	MARCELO DOS SANTOS FER	LIVIA RIHAN KALID	300,00
191012	74818/13	AUGUSTO CEZAR FREITAS DOS SANTOS (CENTRAL DO CARANGUEJO)	LIVIA RIHAN KALID	300,00
300058	76293/13	CLEMILDA GONÇALVES DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
202750	74576/13	RAIMUNDO SANTOS PASSOS	LIVIA RIHAN KALID	400,00
202174	74975/13	EDMARIO SANTOS DA BOA MORTE	LIVIA RIHAN KALID	900,00
201996	74630/13	NEDIVILMA SANTIAGO DE QUEIROZ	LIVIA RIHAN KALID	600,00
300506	76876/13	MS COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E EVENTOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	612,54
300564	74018/13	L. GALRAO COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME (HAIR BEAUTY CENTRO DE BELEZA)	LIVIA RIHAN KALID	400,00
300606	74610/13	CARLOS ALONSO DIZ	LIVIA RIHAN KALID	500,00
190504	75699/13	AGVIPP - AGENCIA DE VIABILIDADE DE PROJETOS E PATROCINIOS LTDA - ME (PROJETO BOLA DA VEZ)	LIVIA RIHAN KALID	20.418,90

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>89</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 15 de Setembro de 2017.

**GUILHERME BELLINTANI**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### PORTARIA Nº 60/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Habilitação dos projetos culturais inscritos no EDITAL 006/2017 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Habilitação dos projetos inscritos no EDITAL 006/2017 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA:

- Edwin Silva das Neves, Matrícula 886614;
- Aline Rodrigues Guimarães, Matrícula 886510;
- Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Matrícula 886598.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação dos projetos;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

### PORTARIA Nº 61/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos no EDITAL 006/2017 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da sociedade civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos inscritos no EDITAL 006/2017 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA:

- José Francisco de Assis Santos Silva, servidor Matrícula 886616;
- Viviane Vergasta Ramos, Matrícula, servidora Matrícula 886635;
- Felipe Dias Rêgo, servidor Matrícula 886629.
- Fernanda Júlia Barbosa, representante da sociedade civil;
- Giuliana d El Rei de Sá Kaurark, representante da sociedade civil;
- Jamira Alves Muniz, representante da sociedade civil.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação dos projetos;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

### PORTARIA Nº 62/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos culturais selecionados por meio do EDITAL 006/2017 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA;

II. Nomear as seguintes servidoras para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos selecionados por meio do EDITAL 006/2017 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA:

- Manuela Sena Dias, Matrícula 888755.
- Aline Rodrigues Guimarães, Matrícula 886510;
- Marília Galvão Costa, Matrícula 886896.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão da execução dos projetos selecionados;

IV. Comunicar de imediato esta decisão às supranomeadas;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº 341/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de regulamentar a operacionalização do Sistema Zona Verde na área do Bairro Barra,  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Regulamentar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores da **Rua Airosa Galvão**, CEP 40.140.180.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2017.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

## DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
103313/2017	EDMUNDO MERCÉS DOS SAMTOS	5º
109090/2017	IVANA LIEGE CANCIO BITTENCOURT	7º